

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 222, Iraquara/BA, em 21 de junho de 2022.**

**“Dispõe sobre autorização para servidora municipal prestar serviços como Agente de Crédito do Programa de Microcrédito do Estado da Bahia, e de outras providencias”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal c/c as disposições previstas na Lei Municipal 347, de 20 de janeiro de 2021;

**DECRETA:**

Art.1º Fica autorizada a cessão da servidora, Gabriela Araújo de Sá Teles Silva, inscrita no CPF de n.º 414.872.718.67, com formação de ensino médio, para prestar serviço de Agente de Crédito do Credi Bahia Programa de Microcrédito do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 07 de julho de 2022 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =